

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCAIS SOCIAIS E HUMANAS DERI/CCSH



#### EDITAL 01 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DERI/CCSH - EDITAL FIPE CCSH 2021 CHAMADA PÚBLICA

acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa JÚNIOR CCSH 2021, torna pública a abertura de inscrições para seleção de A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio de Edital FIPE Universitária, conforme informações a seguir.

#### 1. CRONOGRAMA

Divulgação do Resultado Final	Análise Recursos	resultado Preliminar	Período de Recursos contra	Divulgação resultado preliminar	Avaliação dos/das candidatos/as	Inscrição dos/das candidatos/as	Lançamento Chamada Pública	ATIVIDADE	
22/07/2021	21/07/2021		19/07/2021 a 20/07/2021	19/07/2021	17/07/2021	12/07/2021 a 16/07/2021	12/07/2021	PERÍODO	

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 12/07/2021 a 16/07/2021
- 2.2 As inscrições serão aceitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico gunther.mros@ufsm.br



### 3. DO PROCESSO SELETIVO

Os inscritos serão avaliados com base nos itens abaixo:

- 00
- Carta de interesse (5 pontos); Desempenho na disciplina **História Da Política Externa Brasileira (ERI 1018)** (5 pontos);

obtidas. Serão aprovados os inscritos que obtiverem nota superior a 7 respeitando o limite de 5 inscritos. Os demais serão reprovados. Os alunos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais V (sete) pontos,

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

a partir de 01/08/2021. A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até sete meses,

																		01		Vagas
																		052924	Projeto	Nº do
CNPq-UFSM)	(GEIPRI	Internacionais	nas Relações	Decisórios	Processos	Instituições e	Estudos em	Grupo de	Vinculado ao	Latina.	América	do Brasil e da	internacionais	relações	externa nas	política	histórico e	Tempo	Projeto	Nome do
		Name of the last															Internacionais	Relações	atuação	Área de
			1)														28/02/2022	01/08/2021 a	Bolsa	Período da



# 5. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- CT .1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa.
- em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período 5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria final de vigência da bolsa
- 5.1.2 001/2013 da UFSM coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Ter sido aprovado em seleção o a chamada pública realizada Resolução N. pelo
- "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao do pagamento das bolsas, 5.1.3 Estar registrado no projeto de distintos sendo facultada a existência de outras extensão participações vigente, 3 em períodos categoria de
- na Plataforma Lattes Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno e
- será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil. 5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não
- 5.1.6 possuam estudantes em situação de vulnerabilidade social Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de benefícios que
- jornada de 20 (vinte) horas semanais atividades da <u>e</u> disponibilidade bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em para cumprir as atividades constantes no plano
- 5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa

## DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- <u>\_\_\_</u> Internacionais S 0 resultados serão divulgados na homepage do Curso 9 Relações
- ens coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos N A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto inteira responsabilidade, respeitando യ resolução 01/2013. e será Cabe

- critérios: notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 (cinco) dias úteis da data 6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gunther.mros@ufsm.br

Santa Maria, 12 de julho de 2021.

Professor Dr. Günther Richter Mros

Coordenador do Projeto